



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 2/2019 - Brasília/DF - 21 de janeiro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Delega a atribuição que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, no exercício do cargo de Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a manifestação de ciência nas decisões proferidas pela Coordenadoria de Processamento das Requisições de Pequeno Valor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - COORPV/TJDFT, nos seguintes casos:

I - ciência de intimação sobre decisão que determina a extinção da requisição de pequeno valor por pagamento;

II - ciência de intimação que informa a realização de sequestro para pagamento de requisição de pequeno valor.

Parágrafo único. O exercício da atribuição especificada no caput deste artigo dar-se-á por meio de visitas pessoais à sede da Coordenadoria de Processamento das Requisições de Pequeno Valor (COORPV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503, de 11 de setembro de 2018.

LUDMILA LAVOCAT GALCÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00001565/2019-58, RESOLVE:

DESIGNAR ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 235.296-6, Técnico de Transportes Urbanos, para substituir o Gerente de Pessoal Inativo e Pensionista, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIULIANNIO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 1º quinquênio: período de 02/09/2019 a 01/10/2019. Processo SEI nº 00020-00004030/2018-58.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00000808/2019-31, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA GUAISTI ALMEIDA, matrícula 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/01/2019 a 30/01/2019, em virtude de férias regulares do titular.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MICHEL DE SOUZA LIMA, matrícula nº 165.368-7, Procurador QE - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 16/01/2019 a 14/02/2019. Processo SEI nº 00020-00000982/2019-83.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ALESSANDRA TRÊS E SILVA, matrícula nº 35.857-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 30/08/2013 a 28/08/2018. Processo SEI nº 00020-00001031/2019-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00000797/2019-99, RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 43.194-X, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Falências e Inventários, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELDENOR DE SOUSA ROBERTO, matrícula nº 70.922-0, Analista de Gestão Educacional - Advogado, referente ao 3º quinquênio: período de 14/01/2019 a 12/02/2019. Processo SEI nº 00020-00026226/2018-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 39, 19 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, de 07/01/2019 a 16/01/2019, o gozo das férias de ÂNGELA ALVES BATISTA, matrícula nº 174.506-9, Diretora de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, referente ao primeiro período de 2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para os períodos de 18/03/2019 a 27/03/2019. Processo SEI nº 00020-00030429/2018-94.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2019

Constitui grupo de trabalho com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao equacionamento do número de pareceres pendentes de análise e aprovação no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao equacionamento do número de pareceres pendentes de análise e aprovação no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas - PGCONS, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho:

I - ANA VÍRGÍNIA CHRISTOFOLI – matrícula nº 47.670-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal;

II - ALEXANDRE MORAES PEREIRA – matrícula nº 140.431-8, Procurador do Distrito Federal;

III - DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA – matrícula nº 99.610-6, Procuradora do Distrito Federal;

IV - DANUZA MARIA MACHADO RAMOS – matrícula nº 140.582-9, Procuradora do Distrito Federal;

V - LEONARDO VIEIRA LINS PARCA – matrícula nº 163.698-7, Assessor;

VI - CARMEN LÚCIA PLA PUJADES – matrícula nº 224.786-0, Assessora;

VII - NATÁLIA BREZOLIN VUORI - matrícula nº 221.669-8, Assessora;

VIII - MÁRCIA FERNANDA SEPÚLVEDA CARDOSO – matrícula nº 176.584-1, Assessora;

IX - EDUARDO PASSOS DOS SANTOS – matrícula nº 181.458-3, Assessor;

X - ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula nº 38.250-7, Assessora;

XI - DANIELA MARIA DE SÁ TONIN, matrícula nº 240.110-X, Assessora.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como objetivo proceder ao exame de todos os pareceres já emitidos pelos procuradores do consultivo até a data de 17/01/2019, pendentes de análise e aprovação por parte da Assessoria dos Procuradores-Chefes do Consultivo e da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo. Os processos englobados no escopo deste Grupo de Trabalho somam, segundo relatório circunstanciado do SEI (em anexo), 123 processos eletrônicos e 8 físicos. O grupo poderá ainda desempenhar outras tarefas designadas pela Presidente, relacionadas ao bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 4º Excepcionalmente, a fim de otimizar a aprovação de pareceres no âmbito do mutirão, ficam os procuradores integrantes deste grupo de trabalho autorizados a aprovar os pareceres em delegação provisória dos Procuradores-Chefes do Consultivo.

Art. 5º No final dos trabalhos, será elaborado relatório circunstanciado da situação da unidade, indicando a adoção de providências necessárias pela direção da Procuradoria-Geral.

Art. 6º O relatório final deverá explicitar objetivamente os resultados alcançados com os trabalhos desenvolvidos com base nesta Portaria, demonstrando, por meio de documentos, o estado do setor antes e depois da atuação do Grupo de Trabalho, para fins de mensuração dos avanços obtidos.

Art. 7º O Grupo de Trabalho será presidido pela Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, Ana Virgínia Christofoli.

Art. 8º O término dos trabalhos ocorrerá em 22/03/2019, devendo o relatório final ser apresentado pela Presidente do Grupo de Trabalho à Procuradora-Geral do Distrito Federal e à Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e Tribunais de Contas até o dia 29/03/2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE: I - ADMINISTRATIVO: 00053-00073216/2017-80; 00040-00059210/2018-01; 00040-00061765/2018-12; 00431-00005705/2017-54; 00040-00057183/2018-23; 125-000789/2013; 00431-00006625/2018-05; 00080-00029736/2018-17; 00053-00065113/2018-27; 00097-000719/2017; 00112-00013594/2018-16; 00054-00072737/2018-72; 00370-000477/2016; 00094-00010596/2018-55; 00080-00111051/2018-13; 00094-00008863/2018-24; 00094-00006784/2018-89; 00094-000672/2017; 00094-001014/2015; 040-000475/2012; 00050-00040230/2018-62; 00070-00012904/2018-64; 00053-00065744/2018-46; 00195-00001257/2018-11; 00148-00001067/2018-98; 00431-00000680/2018-83; 00392-00008671/2018-35; 00060-00392905/2018-19; 00060-00391421/2018-52; 00060-00393025/2018-60; 00060-00400793/2018-87; 00060-00393203/2018-52; 00060-00393304/2018-23; 00060-00401812/2018-92; 080.010.679/2011 (físico); 00094-00006589/2018-59; 00060-00393524/2018-57; 00060-00030779/2018-10; 00053-00065587/2018-79; 00052-00018431/2018-27; 00080-00084977/2018-11; 196-000521/2004; 00080-00032577/2018-20; 10051-00001226/2017-23; 00053-00080170/2017-55; 00053-00021515/2018-10; 055-002669/2017; 00431-00009638/2017-47; 00054-00027133/2018-71; 00431-00010783/2018-51; 00150-00009476/2018-11; 00196-000190/2017; 00040-00061957/2018-11; 00370-000344/2009; 150.000.046/2010 (físico); 150.000.055/2010 (físico); 054.001.264/2014 (físico); 060-00498863/2018-29; 401-00007800/2018-85. II – AMBIENTAL/URBANÍSTICO: 020.001.795/2005 (físico); 00391-00003970/2018-10; 00080-00052746/2018-48. III - PESSOAL: 150-002295/2017; 084-000333/2016; 00080-00182361/2018-12; 00150-00009227/2018-25; 00002-00006418/2018-10; 00080-00030115/2018-78; 00040-00052707/2018-90; 463.000.880/2016 (físico); 00050-00160013/2017-15; 092-000772/2015; 092-002418/2013; 00002-00007110/2018-83; 00070-00016009/2018-19; 00060-00311632/2018-10; 060.007.040/2015 (físico); 00080-00113748/2018-11; 00417-00035035/2018-97; 00080-00148347/2018-81; 00080-00164332/2018-61; 00060-00128719/2018-28; 00391-00004643/2018-77; 00040-00060378/2018-03; 00060-00150627/2017-43; 00060-00228809/2017-37; 00150-00006056/2018-82; 00080-00136986/2018-02; 055-035491/2015; 00428-00001553/2018-41; 00053-00076112/2018-16; 00053-00010407/2018-11; 00053-00045854/2018-91; 00431-00018705/2018-03; 00054-00042113/2018-21; 00146-00001705/2018-27; 00080-00110408/2018-38; 00063-00003792/2018-11; 00060-00480922/2018-11; 00052-00016199/2018-92; 00080-00108404/2018-90; 00060-00028680/2017-69; 00060-00166640/2018-03; 00020-00035199/2018-50; 00060-00205383/2017-43; 00401-00016204/2018-96; 00060-00432112/2018-40; 00196-00002243/2018-89. IV - FISCAL: 0370-000746/2008; 00040-00056588/2018-44; 0160-000076/2002; 00370-00000849/2018-21; 0370-000344/2009; 0370-000219/2009; 00040-00056541/2018-81; 00020-00021189/2017-56; 00020-00026897/2018-64; 00040-00060887/2018-83; 0095-000689/2014; 0410-002328/2018; 00150-00008870/2018-31; 0040-001574/2014; 00040-00053097/2017-61; 0040-001266/2016; 00040-00057391/2018-64; 00040-00063844/2017-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - Em Substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, Técnico Jurídico, matrícula nº 39.776-8, pelo nascimento de DAVI LUZ LOURENÇO FERREIRA MACIEL, filho, ocorrido em 15/01/2018, conforme certidão de nascimento apresentada.

RITA DE CASSIA ARAÚJO DA ROCHA

ATOS DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA DA FAZENDA DISTRITAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

EDITAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a classificação final dos Procuradores do Distrito Federal, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, que se candidataram a 01 (uma) vaga para representante da PGDF junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, cujo procedimento interno foi aberto por meio do Edital n. 1, de 07 de dezembro de 2018, publicado no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra n. 12, de 07 de dezembro de 2018, listados em ordem decrescente de pontuação, organizados por matrícula, nome completo e pontuação obtida: 96.949-4, TIAGO STREIT FONTANA, 190; 140.550- 0, ALEXANDRE VITORINO SILVA, 85; 179.115- X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 70.

GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral